



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 039/2021

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo EDITAL SEMS/SJF-PI 001/2021, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo EDITAL SMS/SJF-PI 001/2021, 18 de agosto de 2021.

Parágrafo Único - As listas a seguir (constantes do anexo), referente à homologação do resultado final, encontram-se discriminadas por cargo, constando suas informações da seguinte forma: ordem de classificação, nome, nota e situação (aprovado/classificado).

Art. 2º - O processo seletivo simplificado terá a validade de 06 (seis) meses.

Art. 3º - A contratação dos candidatos convocados se dará pelo período de 06 (seis) meses.

São João da Fronteira - PI, 10 de setembro de 2021.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES

ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
PREFEITOMUNICIPAL